

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOA BOLSISTAS - MESTRADO EM ARTES

EDITAL Nº 06/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Música e Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado Acadêmico em Artes, concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 1 (uma) bolsa da modalidade CAPES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/mN2Jt8md4Vf9mtjZA>

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- d) Declaração que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 3);
- e) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá na análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Análise do Currículo Lattes, considerando:			
	Idiomas de conhecimento	5 pontos	
	Produção científica / Artigos publicados	10 pontos	
	Experiência acadêmica / profissional	10 pontos	
	Iniciação científica	5 pontos	
	Participação em eventos	10 pontos	
Justificativa		60 pontos	
TOTAL		100 pontos	

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PGArtes/UEMG, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Juliana Silveira Mafra;
- b) Rachel de Sousa Vianna;
- c) Celina Figueiredo Lage.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (<http://mestrados.uemg.br/ppgartes/>) e da UEMG (www.uemg.br) no dia 30 de novembro de 2021.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail ppgartes@uemg.br.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 03 de dezembro de 2021 na página eletrônica do Programa (www.ppgartes.uemg.br) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 A implementação das bolsas será realizada após a publicação do resultado final, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

6.2 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:

- a. O (a) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a CAPES, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b. A CAPES efetivará os pagamentos das bolsas diretamente ao beneficiário;
- c. A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pelo(a) bolsista.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações do discente bolsista:

7.1.1 Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer qualquer atividade remunerada regular, ou receber outra bolsa de qualquer natureza.

7.1.2 Realizar estágio de docência.

7.1.3 Entregar semestralmente relatório de atividades.

7.1.4 Obter bom desempenho em todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas.

7.1.5 Atender aos prazos de: entrega de certificado que comprove proficiência em língua estrangeira, qualificação, atividades técnico-científicas complementares e dissertação.

7.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.1.7 Fazer referência ao apoio da CAPES na dissertação e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.

7.1.8 Citar o(a) professor(a) orientador(a) do Mestrado como co-autor de toda produção científica vinculada ao projeto de pesquisa e à dissertação.

7.1.9 Participar das atividades propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Artes.

7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGArtes/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: ppgartes@uemg.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	22/11/2021 a 26/11/2021	https://forms.gle/mN2Jt8md4Vf9mtjZA
Avaliação	29/11/2021	Comissão de Bolsas
Resultado Preliminar	30/11/2021	Divulgação pública dos resultados
Recursos	01/12/2021 a 02/12/2021	ppgartes@uemg.br
Resultado Final	03/12/2021	Divulgação pública dos resultados

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.



Prof. Dra. Marília Nunes Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes/UEMG

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição à Candidatura à Bolsa CAPES - 2021	
Nome:	
Filiação:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone (Celular e Fixo):	
Data de Ingresso no PPG Artes:	
Origem Escola Pública <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Não sou originário(a) de escola pública	
Vínculo Empregatício:	
Trabalho Autônomo:	
Declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas especificadas no Processo de Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes – UEMG (PPG Artes).	
Belo Horizonte, ____/____/____	
Assinatura do Candidato(a)	

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Artes, nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 06/2021 – Seleção de alunos bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2021.

Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Artes, nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 06/2021 – Seleção de alunos bolsistas, abdicarei de

() meu vínculo empregatício na empresa _____

() bolsa referente a _____ até a data de implementação da bolsa de estudo.

_____, _____ de _____ de 2021.

Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)